

servidores efetivos;

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 294/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (7041391) e do Edital Nº 304/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (7067103);

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Nº 38/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (7410949), referente ao **resultado final (Classificatório)** do Concurso de Remoção Permanente de Servidore(a)s do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 56596/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (SEI 7491776) que remove os servidores efetivos, em virtude da aprovação no Concurso de Remoção Nº 01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o seguinte servidor efetivo deste Poder Judiciário, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça e Avaliador**, em virtude da aprovação no Concurso de Remoção Nº 01/2025, em **vaga decorrente**, na seguinte comarca:

Nome	Matrícula	Comarca	Unidade
Ana Carmelita Nunes de Moura	33056	São João do Piauí	Central de Mandados de São João do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7622078** e o código CRC **97B6CD27**.

6.4. Portaria 6205

Portaria Nº 6205/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **DESEMBARGADOR ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Reconsideração Nº 28/2025 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/DIRFORPAR/CENMANPAR e Decisão Nº 18029/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE, protocolizado sob o Nº **24.0.000099648-0**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a FRUIÇÃO DE 60 (sessenta) dias de LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **JOSÉ DA SILVA GOMES**, ocupante de cargo efetivo de Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4153502, lotado na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba, para serem fruídos **a partir do dia 20.10.2026**, relativos ao período aquisitivo do decênio **08.11.1996 à 07.11.2006**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7625035** e o código CRC **A4B1F531**.

6.5. Portaria 6151

Portaria Nº 6151/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos estabelecidos na LC nº 13/94 e Decreto n. 15.299/13;

CONSIDERANDO o Requerimento 19248 (SEI nº 7575513) e a Decisão 17597 (SEI nº 7585315), nos autos do Processo SEI nº 25.0.000152994-6;

R E S O L V E:

CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA-CAPACITAÇÃO, referente ao exercício *ininterrupto* do **quinquênio de 12/06/2017 a 11/06/2022**, ao servidor **PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciário / Analista Administrativo, matrícula nº 28055, visando a participação em curso de capacitação, **a partir do dia 12 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7615746** e o código CRC **47D92DDA**.

6.6. Portaria 6206

Portaria Nº 6206/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí e a Lei Complementar n. 230/2017, que trata sobre os cargos e carreiras do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, regido pelo Edital de Concurso Público TJ-PI Nº 01, de 06 de junho de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 17721/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE 7592822 nos autos do SEI nº 25.0.000052048-1;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10197 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025 Publicação: Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

CONSIDERANDO a Desistência nos autos do SEI nº 25.0.000004590-2;

CONSIDERANDO a Desistência nos autos do SEI nº 25.0.000142430-3,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo elencados para a respectiva carreira, área e cargo da estrutura judiciária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando o ato de Homologação, e suas alterações:

JUDICIÁRIO / ÁREA: JUDICIÁRIA / CARGO: ANALISTA JUDICIAL

Nº VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO NOMEADO
54	18º NEGROS	FRANCISCO LIMA RODRIGUES
55	10º PCD	ISLA MARIA SANTOS COSTA
56	69º AMPLA	GUILHERME NORONHA EVANGELISTA
57	70º AMPLA	WANESSA LORENNNA DE HOLANDA CURVÉLO COELHO
58	19º NEGROS	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
59	71º AMPLA	ELIAS RIBEIRO DE MOURA JUNIOR
60	72º AMPLA	RAFAELA BRANDÃO MAIA

JUDICIÁRIO / ÁREA: JUDICIÁRIA / CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

Nº VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO NOMEADO
52	83º AMPLA	GEORGE GUIMARÃES BASTIANI
53	84º AMPLA	DAIANE ALVES DE ALMEIDA
54	22º NEGROS	ÍCARO LEÃO CARVALHO
55	8º PCD	PEDRO PAULO ANDRADE MARQUES
56	89º AMPLA	ANA BEATRIZ LOPES FREIRE

JUDICIÁRIO / ÁREA: ADMINISTRATIVA / CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Nº VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO NOMEADO
14	4º NEGROS	CID NUNES ALVES DA SILVA

Art. 2º O candidato nomeado deverá seguir o disposto na Portaria Nº 2.741/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7625748** e o código CRC **6B436C8F**.

6.7. Edital 571

Edital Nº 571/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O DR. LEONARDO BRASILEIRO, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10/09/2024,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 60 e 73, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, que estabelecem os requisitos para a seleção de Juízes Leigos e determinam suas funções junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO a orientação constante do Provimento nº 07 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da força de trabalho, bem como sua adequação, junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.228, de 05 de dezembro de 2023, publicado em 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a lotação paradigma dos juizados, constante nos autos do SEI nº **24.0.000008545-2**;

CONSIDERANDO o Edital Nº 168/2024 - PJPI/EJUD-PI, que disponibilizou o resultado final da Seleção Pública para as funções de Mediadores e Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, homologado através do Termo de Homologação Nº 4/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, publicado no DJE nº9820 de 17 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO o Resultado da Seleção Interna de vaga de juiz leigo para a Comarca de Parnaíba e outras que surgirem durante a validade da Seleção Pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, na forma do **Anexo Único**, o(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Pública para preenchimento de vaga de Juiz Leigo na(s) comarca(s) do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que o(s) convocado(s), no prazo de **10(dez) dias úteis**, acesse(m) online o sistema Intranet no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e realize(m) o pré-cadastro no sistema com a obtenção do *login* de acesso.

Parágrafo único. No período estabelecido no *caput* do presente artigo o(s) convocado(s) deverão comparecer à Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça para obtenção de atestado, devendo apresentar os seguintes exames médicos, conforme Portaria (Presidência) Nº 2741/2018 - PJPI/TJPI/SEAD:

I. Hemograma completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH;

II. Raio-x do tórax PA e Perfil (com laudo);

III. Exame clínico (atestado de sanidade física e mental).

Art. 3º INFORMAR que, após a obtenção do atestado e *login* de acesso ao sistema Intranet, o(s) convocado(s) deverão acessar o sistema e juntar os seguintes documentos, previamente escaneados:

I. RG frente e verso (Documento de Identidade);